

PORTARIA CRCSE Nº. 078, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente Processo SEI nº 9079608110000281.000007/2024-09.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os nomes dos responsáveis, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000281.000007/2024-09, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia, inerentes à reparo das patologias construtivas existentes no telhado (incluindo as calhas de drenagem pluvial, rufos existentes na cobertura do prédio), substituição de placas de forro, revisão das instalações elétricas predial e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Gestor Titular	Sandra Regina Menezes dos Santos
Gestor Substituto	Marta Maria Costa Nunes
Fiscal Administrativo (Titular)	Antonio Adelino da Silva
Fiscal Administrativo (Suplente)	Jeane Teles Florêncio Machado
Fiscal Técnico	Eng. ^a Moema Gabriela Martins
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia, inerentes à reparo das patologias construtivas existentes no telhado (incluindo as calhas de drenagem pluvial, rufos existentes na cobertura do prédio), substituição de placas de forro, revisão das instalações elétricas predial e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional

	de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.
--	--

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCSE Nº 053, de 09 de outubro de 2023.

Art. 5º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente